HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.136 R$ 1,00

SUSPEITAS

Rodrigo Amorim será relator do processo da deputada Lucinha no caso de ligação com mília de Zinho

PÁG. 3



UMA VELA PRA DEUS, OUTRA PRO DIABO

Parte III

Polêmicas fazem de Crivella um 'lobo em pele de cordeiro'



Preconceito e discriminação caminham de mãos dadas com o ex-prefeito do Rio e deputado federal Marcelo Crivella (Republicanos). que prega o amor ao próximo. Em 2020, o então prefeito do Rio esculachou moradores ao declarar que pessoas gostam de morar às margens de rios e córregos porque gastam menos tubo para colocar cocô e xixi. A fala causou revolta. Político que posa de 'santo' é réu com outras 25 pessoas pelo "QG da Propina" na Prefeitura do Rio. O grupo é acusado pelo crime de caixa 2 durante a campanha eleitoral de 2016.

PÁG. 3

RAFAEL BARRETO/PMBR



NO XILINDRÓ

Sequestrador da mãe de policial é capturado no Rio

Luiz Carlos Dias Ferreira Filho, de 40 anos, foi preso por agentes da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC). Foragido da Justiça, ele é suspeito de envolvimento no sequestro da mãe de um policial civil lotado na 125ª DP (São Pedro da Aldeia). O bando levou mais de R$ 15 mil da vítima.

PÁG. 7

Polícia Civil sufoca marra de Búfalo da milícia da Baixada Fluminense

REPRODUÇÃO



Jonathan Francisco Mendes, mais conhecido pelo apelido de Búfalo, estava escondido em uma casa de praia na Região dos Lagos. Ele foi preso por tentativa de homicídio contra dois policiais militares. O bandido é apontado como chefe de duas milícias que atuam em Nova Iguaçu e em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

PÁG. 7

Agentes de saúde ganharão 505 tablets para agilizar o serviço

REPRODUÇÃO



O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, realizou a entrega de 505 tablets para todos os agentes comunitários de Saúde (ACS) que trabalham em diversos bairros. O equipamento irá facilitar o trabalho dos agentes, que poderão registrar eletronicamente as informações das visitas. "Os novos tablets vão solucionar um dos grandes desafios da saúde que é o cadastro dos cidadãos", disse.

PÁG. 3

VERME

Homem é preso suspeito de matar cão enforcado no quintal de casa

REPRODUÇÃO



O criminoso foi preso por suspeita de maus-tratos a um cão de nome Thor, da raça Pitbull. A Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais recebeu um mesmo vídeo que mostrava o cão já sem vida, pendurado a uma árvore.

PÁG. 7

Flamengo recusa liberar atacante visto como joia para o exterior
PÁG. 5

Fluminense anuncia chegada de Lucumi para completar time de reforços de 2024
PÁG. 5

Volante Galdames chega para assinar com o Vasco até o fim da temporada
PÁG. 5

Prefeitura do Rio decide proibir o uso de celulares em salas de aula
PÁG. 6

Escola de samba formada por 600 mulheres estreia no carnaval do RJ
PÁG. 2

Escolas de samba criam campanha para abastecerem estoque de sangue
PÁG. 6

SÉRIE BRONZE

Escola de samba formada por mulheres estreia no Rio

Turma da Paz de Madureira tem somente um homem, o mestre-sala, para cumprir o regulamento

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Uma escola de samba formada quase totalmente por mulheres vai estrear esse ano no Carnaval da Intendente Magalhães, pela Série Bronze. O Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma da Paz de Madureira, conhecido como TPM, serve de apoio na luta das componentes contra questões como etarismo e falta de espaço no samba.

"São 600 mulheres desfilando. E quantos homens? Apenas o mestre-sala, que é o nosso "bendito fruto", que nós acolhemos. Porque é obrigação, é uma regra, um protocolo que nós temos que seguir", explica a presidente, fundadora e carnavalesca, Bárbara Rigaud.

A agremiação é a primeira escola de samba do Brasil formada somente por mulheres.

"A TPM no início era apenas um bloco só de mulheres, durante 10 anos, e aí surge a ideia, em 2022, somos convidadas a nos tornar a escola de mulheres. Já que a gente tinha um contingente tão grande e fazia diferença e podia somar com as escolas, pelo contingente, nos tornamos a primeira escola feminina do Brasil e trazendo a diversidade pra vida de muitas outras mulheres", acrescenta Rigaud.

A apresentação de 2023 classificou a TPM para desfilar, pela primeira vez, na Série Bronze do Carnaval de 2024 com uma reedição de um samba do Império Serrano. A escola defenderá o enredo "Lugar de mulher é onde ela quiser". O desfile pela série bronze só acontece no dia 17 de fevereiro, mas o sonho de alçar outros voos já está forte no coração da TPM.

DIVULGAÇÃO



Desfile acontece no dia 17 de fevereiro

Votação para o Prêmio Destaque Iguaçuano entra na reta final

Termina na próxima sexta-feira (9) a votação popular que vai eleger os vencedores do Prêmio Destaque Iguaçuano 2023, oferecido pela Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG). A escolha é feita pela internet, pelo site www.novaiguacu.rj.gov.br/fenig/premiodestaqueiguacuano2023.

Ao todo, o Prêmio Destaque Iguaçuano vai selecionar vencedores em nove categorias. São elas: Meio Ambiente, Comunicação Social, Redes e parcerias, Empreendedor, Cultura, Educação, Esporte, Apresentações Artísticas e Responsabilidade Social. Os três mais votados de cada categoria irão participar da cerimônia de premiação.

O evento de entrega do prêmio será realizado no dia 23 de fevereiro, no Teatro Sylvio Monteiro, localizado no Complexo Cultural Mário Marques (rua Getúlio Vargas, nº 51, Centro), às 18h30.

Distrito de artes do Rio começa a ganhar forma

É aos poucos: de porta em porta, a cultura vai dando outra cara para o Centro do Rio. Grupos de teatro, música e fotografia que foram contemplados no programa Reviver Centro Cultural vão ter carta-branca para começar a ocupar os sobrados e casarões antigos da região. Os primeiros contratos foram assinados com a Prefeitura do Rio nesta semana.

Um dos endereços fica na Travessa do Comércio, número 16. O prédio foi construído no século 19, e mais de cem anos depois, vai se tornar um espaço de produção de arte queer (de minorias sexuais e de gênero).

O "QueeRIOca", como batizou a idealizadora Laura Castro, em parceria à esposa Cristina Flores, tem o objetivo de ser uma residência para artistas da comunidade LGBTQIA+, que vão produzir e apresentar peças teatrais, shows, exposições, palestras, oficinas e debates.

DIVULGAÇÃO



Iniciativas vão receber incentivo da Prefeitura do Rio

No andar de cima, vai funcionar o bistrô "Angela Ro Ro": um bar com música ao vivo, com direito a piano e atabaque. No subsolo vai ser um teatro que pode ser usado como sala de cinema.

A parceria com o Slam das Minas, um grupo de competição de poesia falada do Rio, é uma aposta delas para proporcionar um encontro com o público que passa pela Praça XV. Depois das obras e decoração, a previsão é inaugurar o espaço no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.



O MUNDO DÁ VOLTAS

Um político, que no passado chegou a ser presidente de uma Casa legislativa municipal, foi visto na fila do SUS para marcar consulta com urologista. A questão do problema de saúde não é tão relevante para a coluna. Para quem dizia ter tanto poder e andava de carrão oficial, o atual status gera controvérsia. Alguns até perguntam: e todo aquela 'dinheirama' que ele teria desviado da Casa, não deu para contratar um plano de saúde? Vai entender!

SEM PERDER TEMPO

Uma turma havia tomado chá de sumiço quer voltar ao poder uma câmara na Baixada Fluminense. Para tanto, já começou a pavimentar o caminho de olho nas eleições deste ano. Uma fonte soprou no ouvido do Sombra os políticos estão suando a camisa, literalmente, para conseguir o apoio da população à candidatura de alguns integrantes.

BURLAR A LEI É UM RISCO

E parece que os pré-candidatos não dão a mínima para a Justiça Eleitoral, que proíbe campanhas, que só devem começar no segundo semestre de 2024, ano das eleições municipais. As conversas como o povão e lideranças comunitárias estão a todo vapor, e sempre acompanhadas de cabos eleitorais. Até cego vê.

E MAIS...

90 BLOCOS NAS RUAS

Faltando pouco mais de uma semana para o início oficial do Carnaval no Rio de Janeiro, os blocos de rua seguem aquecendo as turbinas para a chegada da maior espetáculo do planeta. Noventa blocos vão desfilar neste fim de semana no Rio. Os destaques ficam por conta dos megablocos dos artistas 'Chora Me Liga' e 'A Favorita', no Centro do Rio. Até o dia 18 de fevereiro, a expectativa é que 453 blocos desfilem pela Cidade Maravilhosa.



BOM PRA CACHORRO

O bar mais pet-friendly do Rio de Janeiro não poderia deixar os doguinhos de fora da folia. Hoje (3), a partir das 17h, será realizada a primeira edição do "Bloco Bom pra Cachorro e para Humanos Também", no Bonifácio e Berenice. Para ninguém passar calor, os tutores ganharão um chope Lagunitas a cada dois comprados, e os pets conhecerão os novos sabores de picolés caninos da Trilhas da Amazônia (banana e água de coco; manga; melão; melancia e cenoura; e morango).

CARNAVAL COMUNITÁRIO

Pelo 3º ano consecutivo, a ONG Nóiz irá organizar na Cidade de Deus o "CarnaNóiz", que será realizado no dia 10 de fevereiro, a partir das 10h, para às famílias e as crianças da comunidade do Karatê, umas das áreas mais carentes do Rio. Com o patrocínio da produtora de eventos Top Target, a ação contará com a participação de uma banda, passistas, além de pipoca e algodão doce, entre várias atividades para alegrar as famílias.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

UMA VELA PRA DEUS, OUTRA PRO DIABO - PARTE III

Polêmicas fazem de Crivella um 'lobo em pele de cordeiro'

Preconceito e discriminação caminham de mãos dadas com o ex-prefeito do Rio, que prega o amor ao próximo

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

É sábio afirmar que princípios religiosos não podem ser maculados com atitudes preconceituosas e discriminatórias, principalmente quando vem de alguém que prega o amor ao próximo, de forma incondicional, mas só verbalmente. Na prática, o desvio de conduta faz despencar a máscara.

Bispo da Igreja Universal do Reino de Deu (IURD), denominação religiosa envolta em polêmicas e processos judiciais, o ex-prefeito do Rio e deputado federal Marcelo Crivella parece desconhecer valores humanos e seu discurso carrega a demagogia de muitos políticos que demonstram desprezo pelos menos favorecidos.

Prova disso aconteceu em 2020, quando então prefeito do Rio (2017 a 2020) vandalizou o grave problema habitacional em seu governo com uma declaração chula e desprezível. À época, Crivella usou sua página do Facebook para "pessoas gostam de morar ali perto porque gastam menos tubo para colocar cocô e xixi e ficar livre daquilo".

O então mandatário culpou os moradores de comunidades cariocas pela ocupação desordenada de áreas próximas a rios e córregos, ao avaliar que as consequências das fortes chuvas em março daquele poderiam ser reduzidas se as margens dos rios não fossem ocupadas.

Lavou as mãos

Na opinião do político, há "certas coisas que o cidadão precisa fazer por si mesmo". A fala provocou indignação entre moradores, que entenderam o contexto da declaração como a prefeitura não ter a obrigação de solucionar o problema.

Mais indignados ficaram os eleitores que depositaram nas urnas a confiança em Crivella para resolver as mazelas mais urgentes como a moradia digna.

A defesa do discurso moralizador, mas alheio aos interesses da população, se choca com o envolvimento em suposto esquema de corrupção que manchou seu governo.

ROGÉRIO SANTANA



O então prefeito Marcelo Crivella publicou declaração polêmica em sua página do Facebook

RÉU NA JUSTIÇA ELEITORAL COM OUTRAS 25 PESSOAS

Em fevereiro de 2023, Marcelo Crivella e os outras 25 pessoas viraram réus pelo "QG da Propina" na Prefeitura do Rio. O grupo é acusado pelo crime de caixa 2 durante a campanha eleitoral de 2016.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o político supostamente recebeu R$ 1 milhão em propina de um grupo de empresários. Todos vão responder por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Agentes de saúde ganharão 505 tablets para agilizar o serviço de cadastramento

A Prefeitura de Belford Roxo realizou, ontem (2), a entrega de 505 tablets para todos os agentes comunitários de Saúde (ACS) que trabalham em diversos bairros. O equipamento de 32 gigas, tela LCD multitoque e processador quad-core irá facilitar o trabalho dos agentes, que poderão registrar eletronicamente as informações das visitas.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Agentes comunitários exibem os tablets que facilitarão o trabalho do dia a dia

Atualmente os agentes fazem o registro manualmente das informações coletadas nas residências. Os dados são lançados em uma folha de papel para, posteriormente, inseri-las no sistema online. Esse processo, além de ser demorado, também aumenta o risco de erros na transcrição das informações.

Com a entrega dos tablets, os agentes comunitários de Saúde agora podem cadastrar as famílias diretamente no sistema do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) no momento das visitas. Com essa modernização, além de ser possível agilizar o processo de coleta de dados, também minimiza a possibilidade de erros, garantindo informações mais precisas.

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, realizou a entrega oficial dos tablets com a primeira-dama e deputada-federal Daniela do Waguinho, e os secretários Christian Vieira (Saúde) e Matheus Carneiro (Gestão e Inovação em Serviços Públicos). "Os novos tablets vão solucionar um dos grandes desafios da saúde que é o cadastro dos cidadãos. A implantação do uso do prontuário traz benefícios para gestores, profissionais da saúde e as famílias visitadas", resumiu o prefeito.

Recursos de emendas

A compra dos tablets foi realizada através de parte dos recursos das emendas da deputada-federal e Daniela do Waguinho, além de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). "Tenho certeza que os equipamentos vão melhorar a qualidade de vida das famílias belforroxenses, auxiliando no encaminhamento de consultas para as unidades especializadas. É com grande satisfação que seguimos avançando significativamente com as políticas públicas do município", completou Daniela do Waguinho.

Serviço de qualidade

De acordo com o coordenador geral dos ACS, Admilson Figueiredo, a ideia é agilizar o serviço dos agentes comunitários de saúde e assim levar um serviço de qualidade aos pacientes. O agente comunitário Allyson Gomes, de 19 anos, foi o responsável por demonstrar às autoridades como funciona o preenchimento do cadastro. "Esse investimento valoriza o nosso trabalho e traz melhorias para toda a cidade. Isso facilita muito o dia a dia e a promoção de saúde", pontuou Allyson.

Equipe do Ministério da Saúde vistoria SAMU de Belford Roxo

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, a primeira-dama e deputada federal Daniela do Waguinho e o secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, receberam o Ministério da Saúde que realizou uma vistoria técnica no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Deputada Daniela do Waguinho, o técnico do Ministério da Saúde, Kayo Bernardes e Matheus Carneiro na visita ao SAMU

A comitiva percorreu as dependências da sede e foi apresentada pelo diretor do SAMU de Belford Roxo, Leonardo Rios, acompanhado de toda equipe. Na ocasião, também foram abordadas melhorias para a Central de Regulação das Urgências (CRU) e a chegada de 17 novas ambulâncias (4 para SAMU e 13 inter-hospitalares) que serão entregues oficialmente.

Ampliação dos serviços

O prefeito Waguinho enfatizou o suporte do governo federal. "Todo o apoio do Ministério da Saúde tem sido indispensável para ampliar os serviços essenciais em Belford Roxo. Fico muito feliz com a ajuda porque esse atendimento salva vidas e faz a diferença para todas as famílias", frisou Waguinho, ao lado dos membros da comitiva.

O técnico em logística do Ministério da Saúde, Kayo Bernardes, comentou sobre o panorama geral. "Essa vistoria é fundamental para analisar a padronização de estrutura física, recursos humanos e equipamentos", ressaltou. "Serão necessários alguns ajustes simples, mas estou bastante contente com a operação que tem sido realizada", completou Kayo.

Amorim será relator da ação dedeputada no caso da milícia

A reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) que vai decidir sobre o futuro político da deputada Lucinha (PSD) foi realizada ontem (2). O relator do processo será o próprio presidente da CCJ, deputado Rodrigo Amorim (PTB). A reunião do colegiado durou cerca de duas horas. O processo foi definido como super sigiloso pelo Tribunal de Justiça e, por conta disso, o colegiado se reuniu a portas fechadas.

A deputada teve seu mandato parlamentar suspenso por uma medida cautelar imposta pela Justiça em dezembro. Lúcia Helena Pinto de Barros foi alvo de busca e apreensão numa operação realizada pela Polícia Federal e o Ministério Público Estadual em investigação que a aponta como braço político da maior milícia do estado, comandada por Luis Antônio da Silva Braga, o Zinho.

A expectativa agora é para que a votação em plenário ocorra em no máximo uma semana. O parece do CCJ será sobre a constitucionalidade ou não da medida cautelar. Havia um receio de que o relator pudesse ser de fato Amorim, já que Lucinha é ligado ao prefeito Eduardo Paes, hoje alvo de críticas do petebista por conta da disputa eleitoral de outubro. Na reunião, no entanto, o presidente da CCJ garantiu que dará um parece técnico.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Mortes por câncer pode dobrar

O número de mortes provocadas por câncer pode praticamente dobrar no Brasil, até 2050. O alerta é da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (Iarc). Segundo a entidade, os registros poderão passar de 279 para 554 mil óbitos (uma elevação de 98,6%). Nesse mesmo período, diz a Iarc, o Brasil também pode registrar 1,15 milhão de novos casos.

Mais de 30 milhões de novos casos

O aumento de 83,5% em comparação ao ano de 2022, quando foram 627 mil diagnósticos. As informações são da CNN. Foram colhidos dados de 115 países, apontando que a incidência e mortalidade pelo câncer continuará crescendo ao longo dos anos em todo o planeta. A projeção para 2050 é que o mundo tenha 35 milhões de novos casos de câncer.

Rápida incidência global da doença

Ainda de acordo com a previsão do Iarc, o aumento é de 77% nos casos de câncer em relação a 2022 (20 milhões). Na visão da agência, o rápido crescimento da incidência global da doença está associada ao envelhecimento e ao crescimento da população, além da maior exposição da fatores de risco como tabaco, álcool, obesidade e poluição do ar.

Sistema carcerário é "celeiro do crime'

O sistema prisional brasileiro foi criticado ontem (2) pelo ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, qualificado por ele como um "celeiro do crime organizado". Para o ministro, essa constatação deve ser o ponto de partido do governo federal para uma ação eficiente. "O problema todo do sistema carcerário, ao contrário do que podemos pensar, envolve a ausência do Estado" afirmou Almeida, completando: "O sistema carcerário virou um celeiro do crime organizado. Se não tivermos essa noção, vamos continuar enxugando gelo", informa Guilherme Amado, no Metrópoles.

Deputado Fábio Silva deve recorrer da cassação por abuso de poder religioso

REPRODUÇÃO



O deputado estadual Fábio Silva (União Brasil) anunciou ontem (2) sua intenção de recorrer da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), que cassou seu mandato por abuso de poder religioso durante as eleições de 2022. Em um comunicado, ele expressou sua surpresa e considerou o veredito como algo de "caráter muito estranho", insinuando uma possível interferência do ex-deputado Eduardo Cunha no processo. A decisão do TER-RJ não tem efeito imediato e permite recurso tanto ao próprio Tribunal Regional Eleitoral quanto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O Ministério Público se manifestou contra a cassação, adicionando uma camada de complexidade ao caso.

Mais templos e menos hospitais

Dados do Censo 2022 divulgados ontem (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o Brasil tem mais estabelecimentos religiosos do que o total somado de instituições de ensino e de saúde. Segundo o órgão, são, em média, 286 igrejas para cada 100 mil habitantes do país. Pela primeira vez, o IBGE mapeou todas as coordenadas geográficas e os tipos de edificações que compõem os 111 milhões de endereços do Brasil cadastrados durante a pesquisa. O Censo entende como estabelecimento religioso igrejas, templos, sinagogas e terreiros, por exemplo, de todas as religiões.

Leandro Sampaio afirma que vai disputar a Prefeitura de Petrópolis

REPRODUÇÃO



O cenário político na cidade de Petrópolis, na Região Serrana do RJ, para as eleições municipais deste ano ganha mais um personagem como pré-candidato a prefeito, Leandro Sampaio, que vem conversando com lideranças políticas e partidos, para construção de um projeto para a cidade. "Nesse momento o que precisamos é de um projeto para fazer Petrópolis crescer, olhando para o futuro e para isso precisamos contar com todos", afirmou o ex-prefeito da cidade e ex-deputado estadual e federal.

MEC investiga possível vazamento de resultados do Sisu deste ano

O Ministério da Educação (MEC) confirmou ontem (2), que houve uma "divulgação indevida de resultados provisórios, ainda não homologados, durante 25 minutos" da data inicial do anúncio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) deste ano. Ainda de acordo com o órgão, esse vazamento de dados será objeto de investigação. O cronograma inicial do MEC para o Sisu previa a divulgação dos resultados na úlima quarta-feira (31). Entretanto, a data precisou ser adiada devido a problemas técnicos na plataforma, segundo o governo.



REPRODUÇÃO

Profissionais de enfermagem promovem manifestação no bloco das Carmelitas

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O presidente do Movimento Gigantes da Enfermagem, Carlos Kafezinho, explica que baseado no último julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) o piso da categoria será global.

"Isso significa que o gestor pode juntar várias gratificações para poder atingir o valor de 4.450,00 para enfermeiro, 70% desse valor para técnico de enfermagem e 50% para auxiliar de enfermagem e parteiras. Agora, o gestor vai trabalhar em cima da carga horária do profissional e não vai atingir o piso. Outra questão importante: os gestores irão determinar o nosso salário. Isso significa que voltamos à estaca zero. O Piso na realidade não existe. Por esse motivo resolvemos criar o grupo Excluídos do Piso da Enfermagem para poder protestar dentro dos blocos por algo prometido, mas que não aconteceu", afirma Kafezinho.

Disparidade

Segundo ele, a primeira concepção de piso salarial seria baseado no salário base. "Ou seja, o profissional de enfermagem iria abrir a carteira de trabalho e o contracheque e iria visualizar um valor de um salário inteiro pela carga horária de trabalho. Isso não vai acontecer mais, porque estão aplicando vários complementos e não são obrigados a tornar isso como o salário base. Você pode ganhar 4.450,00, porém na sua previdência, na sua aposentadoria, isso não vai contar. O que vai valer vai ser o salário base que os gestores aplicarem. Por exemplo, há enfermeiro que tem salário base de 2.000,00. O gestor vai dar 4.450,00, mas o que vale são os 2.000,00. Então, não houve evolução. Isso não passa de enganação", alfineta Kafezinho.

REPRODUÇÃO



Movimento Gigantes da Enfermagem vai fazer protesto pelo piso nacional da categoria

BRASIL

Lula diz a Tarcísio que a parceria para construção de túnel é "ato civilizatório"

SÃO PAULO - Um ato no Porto de Santos ontem (2) foi marcado pela cordialidade entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos). Ao se referir entre os governos federal e paulista para a construção do túnel entre Santos e Guarujá, o petista disse que o acordo é "um ato civilizatório

"Nós estamos num ato civilizatório", disse Lula. "Esse ato aqui significa que nós precisamos restaurar esse país à normalidade. E a normalidade significa respeitar o direito às diferenças', completou o presidente, ao lado de Tarcísio, que é um dos apoiadores mais próximos do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que idealizou sua candidatura bem-sucedida ao governo paulista.

"Estou beneficiando o estado mais importante da federação", afirmou o presidente, acrescentando que Tarcísio "terá na Presidência da República tudo aquilo que for necessário".

O túnel entre Santos e Guarujá é uma obra prometida há mais de 90 anos.

JÓIA SUB-20

Flamengo recusa liberar atacante Thiaguinho para clubes do exterior

Atacante recebeu propostas do Leixões, de Portugal, e Dinamo Tbilisi, da Geórgia

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Depois de Petterson, Pedrinho e Gabriel Noga, outro garoto pode deixar o Flamengo nesta janela: Thiaguinho. O atacante de 22 anos, autor de um belo gol no empate em 1 a 1 com o Nova Iguaçu neste Campeonato Carioca, não está nos planos do técnico Tite. Porém, a diretoria rubro-negra não aceitou liberar o jovem para dois clubes do exterior que o procuraram nas últimas semanas.

O Leixões, da Segunda Divisão de Portugal (clube para onde foi Gabriel Noga), e o Dinamo Tbilisi, da Primeira Divisão da Geórgia, apresentaram propostas ao jogador para um contrato de três anos, mas sem compensação financeira ao Flamengo pela transferência.

A oferta do time georgiano, que agradou mais ao atacante por disputar torneios europeus, deixaria o Rubro-Negro com 30% dos direitos econômicos em caso de venda futura, enquanto a equipe portuguesa ofereceu 40%.

O Flamengo recusou ambas e mostrou preferência por um novo empréstimo dentro do mercado nacional. Contratado como uma aposta no fim de 2019, quando tinha 18 anos, Thiaguinho foi comprado junto ao Náutico por cerca de R$ 7 milhões por 70% dos direitos econômicos. Porém, o jovem atacante teve pouco espaço no profissional e jogou mais pelo sub-20 do Rubro-Negro antes de uma sequência de empréstimos para Houston Dynamo (Estados Unidos), CSA e Sampaio Corrêa.

DIVULGAÇÃO



Atacante tem contrato no Flamengo até o fim de 2024

Fluminense anuncia Jan Lacumi como atacante

O Fluminense anunciou na sexta-feira (2) a contratação do ponta colombiano Jan Lucumi, ex-Boca Juniors de Cali. O jogador de 19 anos chega ao Tricolor por empréstimo válido até o final de 2024, com uma opção de compra no final do vínculo.

"É uma felicidade imensa poder representar o clube campeão da América. É algo para que eu vinha trabalhando e espero aproveitar muito. Sempre acompanhei o futebol brasileiro e era um sonho vir para cá", comemorou Lucumi.

O Fluminense desembolsou 100 mil dólares (R$ 496 mil na cotação atual) pelo empréstimo de Lucumi, que chega após se destacar no Boca Juniors de Cali. Ele é tratado como uma aposta pelo Tricolor, assim como Jhon Arias também foi e deu grandes frutos para a equipe.

Jan Lucumi é considerado uma das grandes joias do futebol colombiano. Irmão do zagueiro Jhon Lucumi, do Bologna, da Itália, ele fez sua estreia como jogador profissional aos 16 anos e acumula passagens pelas seleções de base da Colômbia. Pelo Boca Juniors de Cali, o ponta fez seis gols em 33 partidas.

Lucumi é o sétimo reforço do Fluminense para a temporada. Além do colombiano, o Fluminense também anunciou as contratações do goleiro Felipe Alves, do zagueiro Antônio Carlos, do volante Gabriel Pires, dos meias Renato Augusto e David Terans e do atacante Douglas Costa.

REPRODUÇÃO



Jogador chega por empréstimo até 2024

André permanecerá no Fluminense até o meio da temporada

O Fluminense ganhou um reforço caseiro para esse primeiro semestre de 2024, com a permanência de André. Com o fim da janela de transferências para as principais ligas europeias, o volante não foi negociado.

O Tricolor esperava perder dois jogadores titulares neste início de ano, mas apenas Nino se transferiu para o Zenit, da Rússia. O outro era André, uma aposta para ser a maior venda do clube, que no meio de 2023 recusou 30 milhões de euros (R$ 160 milhões na época) do Liverpool. Nesta janela, não houve oferta por esse valor.

Entretanto, a falta de propostas em dezembro e janeiro não chega a ser surpresa, já que os clubes europeus estão no meio da temporada e não costumam fazer grandes investimentos. A tendência é que André seja alvo no meio do ano, principalmente de clubes ingleses. O Liverpool deve tentar de novo.

Diante dessa possibilidade, o presidente do Tricolor, Mário Bittencourt, não descarta fechar a venda de André ainda nos próximos meses, para uma transferência a partir de junho. A expectativa é ganhar de 30 milhões a 35 milhões de euros (R$ 187,4 milhões).

Mesmo que isso aconteça, o volante poderá jogar o primeiro semestre, o que é motivo de comemoração para o técnico Fernando Diniz, que poderá contar com ele na Recopa, contra a LDU, no fim de fevereiro.

"Certamente ele é um reforço. E que reforço! André tem sido um jogador de muito destaque e, com certeza, tem um futuro brilhante pela frente. Temos que saber desfrutar enquanto ele está aqui. Foi muito bom André poder estar aqui, mas quase que seguramente, o futuro dele é no mercado europeu", disse o treinador.

Pablo Galdames chega para assinar com o Vasco neste fim de semana

DIVULGAÇÃO



Chileno de 27 anos, estava no Genoa

Pablo Galdames, volante de 27 anos que estava no Genoa, da Itália, desembarcou no Rio de Janeiro para assinar com o Vasco. Ao seu lado, estava a cadelinha da raça Beagle, que ele considera uma "filha".

"Estou muito contente. Acho que é uma linda oportunidade jogar numa equipe tão grande no Brasil, com a história e a importância tão grande como a do Vasco da Gama. Me dá muito orgulho. Espero poder ajudar a equipe a conquistar seus objetivos", disse ele.

Galdames disputou 226 jogos ao longo da carreira e marcou nove gols. Pela seleção chilena foram 12 partidas. Na última temporada, o volante fez apenas quatro jogos pelo Genoa - o último foi em 5 de dezembro, contra a Lazio, quando atuou os 90 minutos. Na Itália, passou a temporada 2022/23 emprestado ao Cremonese. Fez um gol e deu duas assistências em 15 jogos.

Com ele, o Vasco chega a sete reforços para a temporada. O clube contratou os zagueiros João Victor e Rojas; os atacantes Adson e David; o goleiro Keiller; o volante Sforza e o lateral-esquerdo Victor Luis - os três últimos ainda não foram apresentados.

Igor Coronado recebe recusa da diretoria do Flamengo para 2024

Na iminência de ficar livre, o meia Igor Coronado, que deixará o Al-Ittihad, tem o desejo de atuar no futebol brasileiro, onde nunca jogou profissionalmente. Torcedores do Flamengo já fizeram campanha, o nome foi oferecido ao departamento de futebol por diferentes intermediários, mas no momento o clube não cogita nenhum movimento no sentido de contratá-lo.

Não é que o Flamengo veja o Igor Coronado como um atleta aquém das expectativas rubro-negras. Pelo contrário, o futebol rubro-negro o vê como "bom jogador", mas o clube tem uma prioridade no mercado: a contratação do zagueiro Léo Ortiz. Outro ponto importante é que Coronado vem de uma liga, a saudita, onde os salários são muito altos.

Com o fechamento da maioria das janelas das grandes ligas europeias, o Flamengo vê eventuais concorrentes por Léo Ortiz saírem da parada. O Bragantino sempre preferiu negociá-lo com equipes do exterior, já que não quer reforçar um rival. Apesar de a concorrência diminuir e Ortiz não esconder que quer defender o Rubro-Negro, o comando de futebol ainda é cauteloso quando trata da questão.

Outra prioridade que o Flamengo tem na frente de Coronado, de 31 anos, é a potencialização de joias da base. O clube entende que a chegada de um reforço para a posição tiraria espaço de jovens como Victor Hugo, Matheus Gonçalves e Lorran.

Botafogo empresta Segovinha a time de John Textor

Após contratar Luiz Henrique, o Botafogo sacramentou o empréstimo de Matías Segovia ao RWD Molenbeek, clube de John Textor na Bélgica, na noite desta quinta-feira, último dia de transferências na Europa. Os belgas confirmaram o negócio pelas redes sociais.

O paraguaio, que é visto com potencial internamente, ia perder espaço com a chegada do atacante revelado pelo Fluminense. O camisa 19 ficará até junho na Bélgica, quando a temporada europeia acaba.

Segovinha viaja à Bélgica no fim de semana para a realização de exames e assinatura de contrato. O RWD Molenbeek é comandado por Cláudio Caçapa, que treinou o Botafogo de forma interina em quatro jogos no ano passado. O clube belga também conta com Carlos Alberto, Philipe Sampaio e Sousa, cedidos pelo Alvinegro.

O paraguaio foi adquirido por 1,5 milhão de dólares (R$ 7,3 milhões) junto ao Guaraní-PAR em março de 2023. Ele teve um começo promissor e chegou a ganhar música da torcida, mas caiu de rendimento no segundo turno e terminou o Brasileirão em baixa.

INTERNACIONAL

China executa casal por assassinato de crianças

DIVULGAÇÃO



Pai e namorada foram considerados culpados

A China executou um casal por atirar duas crianças pela janela de um apartamento, num caso que provocou indignação nacional.

O homem e a sua namorada foram considerados culpados de matar os filhos do seu primeiro casamento, ao encenarem uma queda acidental de uma torre residencial na metrópole de Chongqing, no sudoeste do país, para que pudessem constituir uma nova família.

O pai, Zhang Bo, começou um caso com Ye Cheng Chen e inicialmente escondeu o fato de ser casado e ter filhos, mas Ye descobriu e Zhang se divorciou de sua esposa, de acordo com a Suprema Corte da China.

Ye viu os dois filhos de Zhang como um "obstáculo" para eles se casarem e um "fardo para sua vida futura juntos", ouviu o tribunal. Ela repetidamente instou Zhang a matar as crianças e ameaçou terminar com ele se ele não o fizesse.

Depois de conspirar com Ye, em novembro de 2020, Zhang jogou sua filha de dois anos e seu filho de um ano de seu apartamento no 15º andar quando brincavam perto da janela do quarto, matando os dois, de acordo com o tribunal.

Zhang e Ye foram condenados à morte em dezembro de 2021.

Rio proíbe uso de celulares nas escolas

Consulta pública promovida pela Secretaria de Educação recebeu mais de 10 mil respostas

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Celulares deverão ser guardados na mochila do aluno

Foi publicado o decreto do prefeito Eduardo Paes que proíbe o uso pelos alunos de celulares e outros dispositivos tecnológicos nas escolas. A proibição na rede pública municipal passa a vigorar dentro e fora da sala de aula.

Também vale em caso de realização de trabalhos individuais ou em grupo, mesmo fora da sala de aula, e durante os intervalos, incluindo o recreio. Os celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser guardados na mochila ou bolsa do próprio aluno, desligado ou ligado em modo silencioso.

"A conexão do aluno deve ser com a escola e não com o celular. O uso excessivo de aparelhos eletrônicos atrapalha a concentração e prejudica diretamente a aprendizagem. É como se o aluno saísse de sala toda vez que vê uma notificação. Não tem como prestar atenção e aprender de forma plena assim e nós não podemos menosprezar esse problema ou fingir que ele não existe. Além disso, escola é lugar de interagir com amigos e ficar no celular atrapalha a convivência social, deixa a criança isolada em sua própria tela. E ressalto que a gente não é contra o uso de tecnologia na educação, mas ela precisa ser usada de forma consciente e responsável. Do contrário, em vez de uma aliada, ela pode se tornar uma vilã do processo educacional", afirma Renan Ferreirinha, Secretário de Educação.

A decisão de proibir os celulares nas escolas foi tomada com base em diversos estudos. O mais recente é o da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelo Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA), a maior avaliação mundial de estudantes. Estes estudos indicam que o uso inadequado ou excessivo da tecnologia tem impacto negativo para os alunos no ambiente escolar.

A medida visa alinhar a cidade do Rio de Janeiro com países que já decidiram estabelecer proibições como França, Holanda, Inglaterra, Portugal e estados da Austrália e dos Estados Unidos. Além disso, especialistas em saúde dizem que o uso dos aparelhos por longos períodos pode causar ansiedade, instabilidade emocional e até diagnósticos de depressão.

A consulta pública promovida pela Secretaria de Educação, entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, a respeito da proibição de celulares durante todo o horário escolar, recebeu mais de 10 mil contribuições da população. Foram 83% de respostas favoráveis à proibição do uso do aparelho, 11% parcialmente favoráveis e 6% contrárias.

Caso haja descumprimento do decreto, o professor poderá advertir o aluno e/ou cercear o uso dos dispositivos eletrônicos em sala de aula, bem como acionar a equipe gestora da unidade escolar. Durante o mês de fevereiro, haverá ações de conscientização nas escolas, permitindo que os alunos possam se adequar às novas regras que começam a valer a partir de março.

Prefeitura do Rio leva ação gratuita de microchipagem para cães

A Prefeitura do Rio, por meio do Instituto de Vigilância Sanitária (IVISA-Rio), organizou nesta semana mais uma campanha de vacinação antirrábica e microchipagem de cães e gatos, dessa vez na Praça Antero de Quental, no Leblon. Foram oferecidos 100 microchips e 500 doses de vacinas.

Em pouco mais de uma hora, todos os 100 microchips disponíveis foram aplicados. Embora os dispositivos tenham se esgotado rapidamente, a ação seguiu das 14h às 17h, voltada para imunização dos animais.

Em 2023, a microchipagem foi sancionada por legislação e, em 22 de janeiro deste ano, foi oficialmente regulamentada. A partir dessa data, os tutores têm um prazo de 180 dias para cumprir com a norma e realizar a implantação do chip. O dispositivo assegura a identificação do animal de estimação. Em casos de fuga ou perda do pet, qualquer veterinário com acesso ao sistema poderá identificá-lo. Além disso, o uso do microchip atua como um meio eficaz na prevenção do abandono de animais.

No último mês, cinco praças já foram contempladas pelas ações de microchipagem e vacinação realizadas pela Secretaria de Saúde. O calendário oficial pode ser acompanhado nas redes sociais dos órgãos municipais, onde são informadas as novas datas e locais da campanha.

DIVULGAÇÃO



Dispositivo assegura a identificação do animal

Escolas de samba participam de campanha de doação de sangue

O Hemorio inaugurou a campanha de doação de sangue "Samba no Pé, Saúde na Cabeça", organizada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ). Na ação, os componentes de três escolas de samba do grupo especial se apresentam na unidade do Centro do Rio para incentivar a doação. As escolas escaladas para o Carnaval da Solidariedade no Hemorio são Mangueira, Beija-Flor e Imperatriz Leopoldinense.

A escola verde e rosa do Carnaval marcou presença na quarta (31). Na sexta-feira (2), quem ditou o ritmo na unidade foi a Beija-Flor. Já na segunda-feira (5), a atual campeã, Imperatriz Leopoldinense, fecha as apresentações, às 10h.

A campanha tem como objetivo garantir o abastecimento do estoque nesse período crítico para a unidade, que é o Carnaval. Historicamente, há queda nas doações em época de festejos. Por isso, é muito importante garantir que os estoques estejam abastecidos para dar suporte às pessoas que precisam e permitir que a população possa comemorar tranquilamente.

DIVULGAÇÃO



Campanha quer garantir o abastecimento do estoque

Metrô do Rio vai funcionar por 24h durante o Carnaval

Como tradicionalmente ocorre, o Metrô do Rio irá funcionar por 24h durante o Carnaval. As composições da concessionária vão circular sem interrupção das 5h de sexta-feira (9), até meia-noite de terça-feira (13) e no fim de semana do Desfile das Campeãs. A expectativa é de que cerca de 3 milhões de embarques aconteçam no sistema metroviário no período de folia.

Durante o esquema de funcionamento 24h, a linha 2 vai operar entre Pavuna e General Osório/Ipanema, e as linhas 1 e 4 seguirão o trajeto Uruguai-Jardim Oceânico/Barra da Tijuca. A transferência entre as linhas 1 e 2 poderá ser feita no trecho entre as estações Central do Brasil/Centro e General Osório/Ipanema. No sábado de Desfile das Campeãs, em 17 de fevereiro, o metrô também voltará a funcionar na madrugada até as 23h de domingo.

O MetrôRio também terá esquema especial para os desfiles das Escolas de Samba Mirins, com extensão de horário de embarque nas estações Central do Brasil/Centro e Praça Onze até 1h.

A CASA CAIU!

Acusado de chefiar milícias na Baixada roda em casa de praia

Criminoso é apontado como chefe de grupo paramilitar em Belford Roxo e de uma narcomilícia em Nova Iguaçu

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Jonathan Francisco Mendes, mais conhecido como Búfalo, foi capturado por agentes da Polícia Civil (PCERJ), na última quinta-feira (1º). Ele é acusado de liderar a narcomílicia que atuam nos bairros da Grama, Figueiras, Vila de Cava e Miguel Couto, em Nova Iguaçu, e da 'Milícia de Shangri-lá', que atua em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

O criminoso estava escondido em uma casa de praia na Região dos Lagos e foi preso temporariamente por tentativa de homicídio contra dois policiais militares.

As investigações apontam que os dois grupos trabalhavam em conjunto na venda de drogas e em operações de roubo de cargas.

Vários crimes

A PCERJ afirma que a milícia cobra valores "exorbitantes" de moradores e comerciantes. Búfalo também é investigado por formação de milícia privada, porte ilegal de arma de fogo, homicídios e extorsões.

Reprodução



Jonathan Francisco Mendes, o Búfalo, foi capturado na Região dos Lagos

Polícia prende suspeito de enforcar até a morte na Zona Oeste do Rio

Um morador da Rua Canaã, em Santa Cruz, foi preso em flagrante por suspeita de maus-tratos a um cão de nome Thor, da raça Pitbull. A Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais recebeu, de diversas fontes, um mesmo vídeo que mostrava o cão já sem vida, pendurado a uma árvore.

Revoltados com o ocorrido, vizinhos do homem acionaram a prefeitura, pedindo providências. O secretário de Proteção e Defesa dos Animais, Flávio Ganem, enviou uma equipe ao local para, juntamente com a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), apurar o caso.

"É inadmissível que este crime fique impune! O Thor não teve meios de se defender, foi covardemente espancado, além de ter sido pendurado pelo pescoço por uma corrente. Vale lembrar que manter um animal, preso, em corrente já é crime de maus-tratos conforme lei municipal 6435/2018. Queremos justiça para o Thor!", disse o secretário Flávio Ganem.

O cão foi levado para necropsia no Instituto Jorge Vastman, onde o laudo apontará a causa da morte. O homem de 45 anos, suspeito de matar o cão, foi localizado na residência de parentes e conduzido para a Cidade da Polícia, onde permanecerá detido até a audiência de custódia.

A população pode denunciar casos de maus-tratos através da central de atendimento 1746, ou através do site: www.1746.rio.

DIVULGAÇÃO



Criminoso foi preso em Santa Cruz

Bandido que sequestrou mãe de Civil grampeado na Costa Verde

Foragido da Justiça, Luiz Carlos Dias Ferreira Filho, de 40 anos, é suspeito de sequestrar a mãe de um policial civil lotado na 125ª DP (São Pedro da Aldeia). Ele foi preso na tarde de ontem (2) em Mangaratiba, na Costa Verde fluminense.

Com diversas anotações criminais, Luiz era alvo de um mandado de prisão preventiva pelo crime de extorsão mediante sequestro expedido pela 2ª Vara Criminal da Comarca de São Pedro da Aldeia.

O crime aconteceu em agosto de 2022. De acordo com as investigações, a mãe passava pelo Centro de São Pedro da Aldeia quando uma mulher e um comparsa agarraram seus braços e a empurraram para dentro de um veículo.

Sob ameaças de morte, ela foi levada para uma agência bancária e recebeu a orientação de comunicar ao gerente que um familiar estaria doente e, por isso, ela teria que fazer um saque de grande valor e mudar a senha do cartão. A mãe do policial sacou R$ 9,5 mil e, posteriormente, os bandidos conseguiram pegar mais R$ 8 mil.

Na última quarta-feira (31), o irmão de Luiz Carlos, Laurence Ferreira, já havia sido preso pelo crime no estado de Santa Catarina. Luiz foi encaminhado ao sistema prisional, onde ficará à disposição da Justiça.

DIVULGAÇÃO



Luiz Carlos Dias Ferreira Filho, de 40 anos, foi preso por agentes da DRFC

Confronto entre traficantes deixa dois mortos na Zona Norte do Rio

Dois homens morreram e três pessoas foram atingidas por balas perdidas na tarde de ontem (2) na comunidade do Jorge Turco, na Zona Norte do Rio.

De acordo com as primeiras informações, os feridos foram levados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Rocha Miranda, onde têm quadro de saúde estável. Um casal foi atingido enquanto estava no portão da casa onde moram.

Policiais militares do 9º BPM (Rocha Miranda) foram acionados. De acordo com informações do batalhão, o confronto foi entre traficantes rivais. Os dois homens mortos seriam integrantes do tráfico.

Idoso furta vaso sanitário de estação do BRT na Zona Norte e é preso

Um idoso de 71 anos foi preso pelo furto de um vaso sanitário na estação Ibiapina do BRT, na Penha, Zona Norte do Rio. Imagens de câmeras de segurança flagraramo crime, cometido por ele e outro homem, que aconteceu pela manhã da última quinta-feira (1º). A dupla entrarou no banheiro da estação e, dois minutos depois, saíram carregando a privada.

Imediatamente, o Centro de Controle e Monitoramento da Mobi-Rio, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, foi acionado.

Após ser identificado pelas imagens, o idoso recebeu voz de prisão em casa, em Olaria. O nome dele não divulgado. O BRT informou que já recuperou o vaso sanitário. O criminoso foi levado para a 22ª DP (Penha).

CURTÍSSIMAS

ACUSADO DE TRÁFICO DE DROGAS

Agentes da 57ª DP (Nilópolis) prenderam um acusado de associação para o tráfico de drogas e tráfico. Ele foi localizado em Nilópolis, na Baixada Fluminense. O criminoso já havia sido preso em flagrante, em 2023, por porte de arma.

DESCUM MEDIDAS PROTETIVAS

Policiais da 159ª DP (Cachoeiras de Macacu) prenderam um homem por descumprir medidas protetivas. Ele foi preso em Cachoeiras de Macacu. A denúncia foi feita na delegacia por uma testemunha, que presenciava as agressões contra a vítima.

ACUSADO DE ROUBO PRESO

Policiais da 39ª DP (Pavuna) e militares prenderam em flagrante um casal de ladrões após ação integrada de inteligência. Duas vítimas informaram que haviam sido assaltadas por três criminosos. Dois deles foram presos e o terceiro fugiu.



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CENTRO DE ESTUDOS RL2 LTDA - CNPJ Nº **26.800.028/0001-05**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/376/2023 a licença de Operação Nº 1018 com validade até 19/01/2026 para atividade de **Ensino de idiomas**. Na Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130 loja 201 - Centro - Belford Roxo.

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

HAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu informa e convida a sociedade iguaçuana, em cumprimento ao Art. 36º, §5º da Lei Complementar n° 141/2012, a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da CMNI, localizado na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, n° 38, Centro, Nova Iguaçu – RJ, para a Prestação de Contas do Executivo Municipal na área da saúde, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu informa e convida a sociedade iguaçuana, em cumprimento ao Art. 9º, §4º da Lei Complementar n° 101/2000, a participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da CMNI, localizado na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, n° 38, Centro, Nova Iguaçu – RJ, para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF pelo Poder Executivo Municipal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Garçom e Porteiro da CMNI

Contrato nº: 002/2024.
Processo nº: 1726/2023 - CMNI.
Contratada: ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Início e Término: de 1º/02/2024 à 31/01/2025.
Valor do Contrato: R$ 1.378.865,28 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Assinatura do Contrato: 1º/02/2024.
Empenho nº: 39/2024-01.

Nova Iguaçu, 1º de fevereiro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados de Recepcionista, Eletricista e Bombeiro Hidráulico da CMNI

Contrato nº: 003/2024.
Processo nº: 1726/2023 - CMNI.
Contratada: WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Início e Término: de 1º/02/2024 à 31/01/2025.
Valor do Contrato: R$ 297.720,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Assinatura do Contrato: 1º/02/2024.
Empenho nº: 40/2024-01.

Nova Iguaçu, 1º de fevereiro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1614 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por aposentadoria o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BIZARRO,** matricula 1305, a partir de 01/02/2024, ocupante do cargo de Docente IV – Orientador Educacional, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 634/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1615 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **ROSIRENE FERREIRA DUQUE**, para ocupar o cargo de **Docente IV – Língua Portuguesa**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1616 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **MARCIA CRISTINA DA SILVA INOCÊNCIO**, para ocupar o cargo de **Docente I – Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1617 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, **FELIPE NASCIMENTO CARVALHO,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de férias do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Valter Antônio de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1618 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13 de fevereiro de 2024, **SUELI BARQUETTE ABRAHÃO,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de governo no período de férias do Secretário Municipal de Governo, Augusto Cesar Serfiotis Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1619 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, **UINDIANA ROSA DE ALMEIDA,** para o Cargo em Comissão, CC5, de Assessor II – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1620 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2024, **ALOVINO BAPTISTA CORREA FILHO,** para o Cargo em Comissão, CC4, de Assessor I – Sistema de Água da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

DECRETO Nº 3010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 165 do Código Tributário Municipal, Lei 189 de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 78, incisos IV, VI e XV da Lei Orgânica do Município de Porto Real,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário fiscal para pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU nas datas previstas neste artigo:

I. Em cota única, com 10% por cento de desconto, até o dia 11/03/2024;

II. Em até 10 (parcelas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo:

a) 1ª parcela até 11/03/2024;
b) 2ª parcela até 10/04/2024;
c) 3ª parcela até 10/05/2024;
d) 4ª parcela até 10/06/2024;
e) 5ª parcela até 10/07/2024;
f) 6ª parcela até 12/08/2024;
g) 7ª parcela até 10/09/2024;
h) 8ª parcela até 10/10/2024;
i) 9ª parcelas até 11/11/2024;
j) 10ª parcela até 10/12/2024.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Real, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2024

O Município de Porto Real, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 248/2024,

Considerando que o fato gerador do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorre no 1º dia de cada exercício, conforme artigo 156 da Lei n° 189, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Porto Real),

Considerando as notórias dificuldades de se proceder à notificação individual do lançamento do IPTU através de documento anexo ao próprio carnê do tributo, pois, sendo o sujeito passivo da obrigação tributária o único que poderia assinar o comprovante de recebimento e estando ele ausente do local de entrega, fica prejudicado o procedimento de notificação individual, o que provoca transtornos aos contribuintes e ônus para o Município:

NOTIFICA os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóvel situado no Município de Porto Real sobre o lançamento do Imposto Sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício fiscal de 2024.

1) Os carnês serão entregues pela Administração Municipal ou pelos Correios aos respectivos endereços de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município e ficarão disponíveis para impressão no site www.portoreal.rj.gov.br.

2) Os pagamentos deverão ser feitos nos prazos previstos pelo decreto do calendário fiscal do exercício, em até 10 (dez) parcelas, ou em cota única com 10% de desconto até 11/03/2024.

3) O contribuinte poderá apresentar impugnação ao lançamento do imposto até a data do vencimento da cota única, mediante requerimento escrito, na forma do art. 231 da Lei 189/2003 (CTM), a ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Porto Real (Rua Hilário Ettore, n° 442, Centro).

Ficam os contribuintes cientes de que a notificação será feita exclusivamente através deste Edital, que será publicado no jornal oficial do Município, disponibilizado no site www.portoreal.rj.gov.br e afixado no mural da Prefeitura.

Porto Real,02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUELI BARQUETTE ABRAHÃO
Secretária Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento
Matrícula 10194

Prefeitura Municipal de Porto Real.
CNPJ 01.612.355/0001-02

CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Real, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, através do processo 4038/2021, a Licença Ambiental de Instalação nº. 002/2021 A, com validade até 01 de fevereiro de 2026, que licencia a INSTALAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, na Avenida das Indústrias, s/nº, no Bairro Freitas Soares, CEP 27.570-000, Município de Porto Real/RJ, sob a responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Porto Real.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0369/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão Assessor de Gabinete, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
GIANNI MACHADO DO NACIMENTO DA SILVA
WESLLEY ALEXANDRE SILVA CARVALHO

PORTARIA N.º 0370/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão Assessor de Gabinete, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
ALDA MARIA APRIGIO ALVES
DEYVID TEODORO DA SILVA

PORTARIA N.º 0371/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
ANDERSON GOMES DA SILVA
MAX RAMOM FERREIRA PACHECO

PORTARIA N.º 0372/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
LORENNA ARAUJO SANTOS
WILLIAN DA SILVA BAPTISTA

PORTARIA N.º 0373/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
LEANDRO GUEDES DE PAULA
SÉRGIO OLIVEIRA LUDUVICE
MONIQUE LUDUVICE DE OLIVEIRA DE CASTRO
RITA DE CASSIA RESENDE PINTO
REGINA SALES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 0374/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Educação.
MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA
LUAN PENEDO DE PAULA
ELIANE DA SILVA DE MARINS
REGINA CÉLIA DELFIM DA CONCEIÇÃO
CARLOS ALBERTO SILVA DE MORAES

PORTARIA N.º 0375/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ALEXANDRE PONTES DE LIMA
CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS JÚNIOR
FÁTIMA CRISTINA DA SILVA DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ TRAJANO DA SILVA
NAYSA CARNEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 0376/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
DAIANALINA DE OLIVEIRA CARDOSO
ESTEFANY TOMA6 DE OLIVEIRA
JULIANA LAURINDO DE MENDONÇA
RICARDO DEODORO SANTIAGO
MARISA TEODORO ARAÚJO

PORTARIA N.º 0377/SEMAD/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Excluir, os servidores abaixo, da PORTARIA 4982/SEMAD/2023 de 20 de dezembro de 2023, publicada no Jornal Hora H em 21/12/2023.
ANTÔNIO OSVALDO DE OLIVEIRA
BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA
EVERSON GARCIA DA SILVA
JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS BERTOLDO
LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA
MATHEUS DA CUNHA SANTOS
ROSANGELA CAMPAGNUCCI DE CARVALHO SANTARONI
WALLACE SANTARONI

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 04.4017/2023
CONTRATO N°:01/SEMAD/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: F5 CONSULT LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO D SERVIÇO, TREINAMENTO E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL EM ORGÃO PÚBLICO JUNTO A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO:04 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.04.128.5.1020
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de JANEIRO de 2024

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 002/PGM/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A Procuradoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em consonância a Resolução conjunta PGM/CGM n° 001/2021, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1° Fica PRORROGADO a Comissão Especial para restauração dos autos, conforme a portaria nº 002/ PGM/2023 de 05 de dezembro de 2023, publicado em 06 de dezembro de 2023, por mais 30 dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
Matr: 60/60.411

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 53.0076/2023
CONTRATO N°: 01/SEMC/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AYLA EIRELI.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA E ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E ASFALTO TIPO CM-30, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ
VALOR: R$ 771.195,93 (SETECENTOS SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.54.1022
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 166
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29 de JANEIRO de 2024

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 020 -SEMOCADI/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO na portaria nº 038-SEMOCA



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DI/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 que passa a vigorar nos seguintes termos:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Bianca da Silva Terra matrícula 60/127.182 em substituição a Cleber de Oliveira Pimentel matrícula 60/112.769, Klaus Peter Isensee de Barros - matrícula 60/127.210 em substituição a Wilson Moraes da Silva matrícula 11/056.376 e Agrinaldo Gaia Rigaard - matrícula 11/20.909 em substituição a Douglas Silva Dias – matrícula 60/112.434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/293/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/SEMUS/2023

Processo Administrativo	08/792/2023
Contratos	008/CHM-SEMUS/2023, 009/CHM-SEMUS/2023, 010/CHM-SEMUS/2023, 011/CHM-SEMUS/2023, 012/CHM-SEMUS/2023, 013/CHM-SEMUS/2023, 015/CHM-SEMUS/2023, 016/CHM-SEMUS/2023, 017/CHM-SEMUS/2023, 018/CHM-SEMUS/2023, 019/CHM-SEMUS/2023, 020/CHM-SEMUS/2023, 021/CHM-SEMUS/2023 e 022/CHM-SEMUS/2023.
Contratante	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
Contratadas	Contrato 008/CHM-SEMUS/2023: **UROCLIN** – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA, **CNPJ: 08.193.981/0001-42.** Contrato 009/CHM-SEMUS/2023: **ESSENCIAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 37.972.282/0001-07.** Contrato 010/CHM-SEMUS/2023: **CLINICA MÉDICA DO POVO EIRELI, CNPJ: 33.956.398/0001-93.** Contrato 011/CHM-SEMUS/2023: **LABORATÓRIO ANO BOM EIRELI, CNPJ: 30.425.177-0001-09.** Contrato 012/CHM-SEMUS/2023: **BIOCORPUS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, CNPJ: 35.785.026/0001-77.** Contrato 013/CHM-SEMUS/2023: **MEDI SAÚDE LABORATORIO DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 10.405.071/0001-28.** Contrato 015/CHM-SEMUS/2023: **SÁUDE MAIS VOCÊ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, **CNPJ: 34.799.118/0001-43.** Contrato 016/CHM-SEMUS/2023: **SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** **CNPJ 13.911.455/0001-00.** Contrato 017/CHM-SEMUS/2023: **SAÚDE VITAL MODF LTDA EPP**, **CNPJ: 52.277.108/0001-20.** Contrato 018/CHM-SEMUS/2023: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA**, **CNPJ: 39.959.892/0001-98.** Contrato 019/CHM-SEMUS/2023: **INSTITUTO DE MEDICINA SAN MARTINS, CNPJ: 50.111.777/0001-00.** Contrato 020/CHM-SEMUS/2023: **CENTRO MÉDICO E IMAGENS PALADINO LTDA, CNPJ: 11.537.567/0001-18.** Contrato 021/CHM-SEMUS/2023: **MOVIMENTO INTERNACIONAL PARA A SÁUDE E SERVIÇO SOCIAL, CNPJ: 51.598.377/0001-25.** Contrato 022/CHM-SEMUS/2023: **INSTITUTO BENEFICENTE DE MEDICINA SOCIAL, CNPJ: 49.507.343/0001-36**.
Objeto	De acordo com o disposto na Cláusula Primeira dos Contratos em referência, constitui objeto o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREADA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DO SUS, PARA AS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 8.080/1990, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO ANEXO 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/SEMUS/2023, RELACIONADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/792/2023.
Prazo	De acordo com o disposto na Cláusula Segunda dos Contratos em referência, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual.
Fundamento Legal	Lei Federal n° 8.080/1990 e art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Valor Global	De acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta dos Contratos em Referência, constitui o valor global dos contratos em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), salientando-se que, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, a remuneração contratual é condicionada à produtividade de acordo com a demanda e em conformidade com a Ficha de Programação Orçamentário/FPO, respeitados os tetos fixados pela Tabela SIGTAP/SUS, do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 10.302.39.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes: 1600/1600 3110/ 1600 3120 - 1621/1500 1002– RECURSOS DO SUS e RECURSOS PRÓPRIOS
Data de Assinatura	**01/02/2024**

Belford Roxo, 02 de fevereiro de 2024.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/SEMUS/2021

Processo	**08/518/2021**
Número do Contrato	001/CHM-SEMUS/2022
Partes	Contratante: **Município de Belford Roxo** Contratada: **EMCOR – Hospital do Coração e de Clínicas de Nova Iguaçu.**
Objeto	Constitui objeto do presente termo aditivo, nos termos do art. 57, II, e § 1°, da Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 8.080/1990 e Parágrafos Primeiro e Seguintes da Cláusula Segunda do Contrato n°. 001/CHM-SEMUS/2022 a prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2024, estando previsto para expirar-se no dia 03/02/2025.
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 10.302.39.2.051 Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 Fonte 1600/1621/15001002
Observação	Conforme Cláusula Segunda do Se Termo Aditivo ao Contrato n°. 001/CHM-SEMUS/2022, a prorrogação não acarretará em acréscimo de valor, tratando-se somente de aditivo de prazo, considerando, ainda, que os valores dos serviços são previamente definidos na Tabela SIGTAP/SUS, do Ministério da Saúde, na forma da Lei Federal n° 8.080/1990.
Data da Assinatura	02/02/2024

Belford Roxo, 02 de fevereiro de 2024.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Lei Complementar nº 208 de 25 de maio de 2017

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes para comparecerem à reunião que se realizará no dia 19 de Fevereiro de 2024 (segunda feira) às 16:00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na rua João Fernandes Neto, 923 – Centro – Belford Roxo, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação do Calendário de reuniões do ano de 2024;
2. Assuntos Gerais

Belford Roxo, 09 de janeiro de 2024.

IGO ALENCAR DE MENEZES
Presidente do COMDEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Belford Roxo
ATOS OFICIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – PREVIDE

PORTARIA Nº 308/GDP/PREVIDE/2023, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023, **APOSENTAR**, por idade e tempo de contribuição, **ELOISA SILVA PIMENTEL,** matrícula nº 10/05.657, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 **c/c** art. 6º da LC de nº281/2022 e c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61(três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90, (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 214/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00301/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1590/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
*Republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 001/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024 RETIFICAR a portaria nº 036/GDP/2021, 25 de fevereiro de 2021, que aposentou por idade e tempo de contribuição, a servidora **ELENICE VICENTE DA SILVA**, matrícula n° 10/020.294, efetiva no cargo de Agente Administrativa, lotada na SEMA, admitida em 10/11/2000, com fundamento no art. 40, §1º, III, ”a” da CF/88, c/c artigos 62, incisos I, II, III da 83, I, II, III, IV da LC nº 083/06, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.661,90 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) total alcançado da soma da quantia de R$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) concernente ao vencimento base (LC nº 129/12), mais a importância de R$ 757,64 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a título de triênio, benefício garantido pela LC nº 014/97, no equivalente a 30% (trinta por cento), acrescido de R$ 378,81 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) concedidos a título de adicional de nível superior (Parágrafo Único do art. 22 da Lei Complementar 129/2012)conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE 00156/2019 e PMBR n.º 04/0002265/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024
RETIFICAR a portaria nº 058/GDP//PREVIDE/2023, 22 de março de 2023, PUBLICADA EM 23/03/2023, que aposentou por idade, o servidor **LUIZ ALBERTO MOREIRA DE FREITAS,** CPF: 290.087.007-00, matrícula nº 10/4629, servidor efetivo no cargo de farmacêutico, admitido no Município em 09/01/1995, lotado na SEMUS, com fundamento art. 63 da Lei Complementar nº 083/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 4.707,87 (quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), na proporcionalidade (10.240/12.775), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00922/2017 e PMBR nº 37/231/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024
CONCEDER, benefício de pensãopor mortea **ANA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA SANTOS**, CPF.943.649.157-34, na condição de cônjuge do Aposentado-falecido JOSÉ CARLOS SANTO SFERREIRA, CPF.919.490.507-00, aposentado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, matrícula n° 10/18461, falecido em 10/07/2023, com fundamento no §7º, do art.40 da Constituição da República c/c artigo 59, II, “a”, arts. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I, 74-A e art. 75 §3º do Inciso IV da letra “b”, “6”, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com proventos mensais no valor de R$ 720,96 (setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) pensão de forma vitalícia, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE nº 415/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 10 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 004/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024
CONCEDER, o benefício de pensão por morte ao cônjuge **NILTON CESAR BENEDITO DA CRUZ**, CPF 006.053.817-12 e a sua filha menor previdenciário **VITÓRIA MARQUES CRUZ,** CPF 183.899.417-32**,** por morte da servidora **ADRIANA MARQUES DE JESUS DA CRUZ,** CPF. 044.723.297-51, matrícula 10/15410, que exercia a função de Professora Pré Escolar - E - SEMED, falecida em 28/05/2023, com fundamento no art. 40º, §7º da Constituição da República c/c art. 59, II, a; art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I; art. 75, §3º incisos, II, IV, letra “b”, item nº “6”, da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com valor das pensões mensais no valor total de R$1.571,15 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos) sendo dividido em 50%, no valor de R$785,57 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o cônjuge NILTON CESAR BENEDITO DA CRUZ, de forma vitalícia, e 50%, no valor de R$785,57 (setecentos e oitenta e cinco reais



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e cinquenta e sete centavos), e para a filha menor previdenciário VITÓRIA MARQUES CRUZ, até completar a maioridade previdenciária em 10/12/2025, conforme contido no Processo PREVIDE n° 311/2023 e Processo PMBR nº 04/2936/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 005/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a companheira **SANDRA MARA CARDOSO MARQUES**, CPF 038.127.107-22 e a sua filha menor previdenciário **NATHÁLIA CHRYSTINE MARQUES SANT'ANA**, CPF 189.931.357-54, por morte do servidor **LEANDRO ALVES SANT'ANA**, CPF. 088.513.817-12, matrícula 10/62134, que exercia a função de Guarda Civil Municipal - SEMUSP, falecido em 01/08/2023, com fundamento no art. 40º, §7º da Constituição da República c/c art. 59, II, a; art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I; art. 75, §3º incisos, II, IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município, com valor das pensões mensais no valor total de R$ 214,26 (duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) sendo dividido em 50%, no valor de R$107,13 (cento e sete reais e treze centavos), para a companheira **SANDRA MARA CARDOSO MARQUES**, de forma vitalícia, e 50%, no valor de R$107,13 (cento e sete reais e treze centavos), e para a filha menor previdenciário **NATHÁLIA CHRYSTINE MARQUES SANT'ANA**, até completar a maioridade previdenciária em 28/08/2032, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, cabendo a cada beneficiário 1⁄2 (metade) da complementação, conforme contido no Processo PREVIDE n° 489/2023 e Processo PMBR nº 04/5410/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 006/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024 APOSENTAR, Compulsoriamente, **ISRAEL PEREIRA**, CPF 543.709.817-00, matrícula nº 10/19555, servidor efetivo no cargo de Calceteiro, admitido em 01/06/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 40, §1º, II, da Constituição da República c/c art.60 da LC nº 083/2006, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.191,91 (um mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos) na proporcionalidade 8.028/12.775, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 371/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3172/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 007/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade, **LUIZ SANTOS DA SILVA**, CPF 544.704.807-97, servidor efetivo no cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº 10/17732, admitido no Município em 05/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com fundamento com fundamento na letra "b" do Inciso III do art. 40, da Constituição da República, c/c art. 6º da LC nº 281/22 e art. Art. 63, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 3.717,86 (três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), na razão 8.430/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 500/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5066/2019. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 008/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **KATIA MONTEIRO NARDI,** CPF 715.089.457-72, matrícula nº 10/14798, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Física - E, admitida em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 104/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/753/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 995.950.107-82, matrícula nº 10/5726, servidora efetiva no cargo de professora de 1ª a 4ª Série- D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art.6º da LC nº 281/22 e §5° do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 450/2020 e PMBR nº 04/2178/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **SONIA PERES DA SILVA,** CPF 781.952.097-34, matrícula nº 10/5467, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34
(setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 170/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2850/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

PORTARIA Nº 011/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, o servidor **ODAIR DA SILVA BALTAR**, CPF. 446.957.057-53, matrícula nº 10/83401, efetivo no cargo de Enfermeiro, admitido no Município em 01/01/1993, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com fundamento na letra "b" do Inciso III, § 1º, do art. 40, da Constituição República, c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e art. 63, incisos I, II, III, da Lei Complementar nº 83/06, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 6.272,30 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), na proporcionalidade (11.552/12.775), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00272/2018 e PMBR nº 04/1212/2018. Esta portaria entrará em vigor na data da sua concessão, em 31 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 012/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**, MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO ALMEIDA,** CPF 773.498.497-53, matrícula nº 10/10229, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 25/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 218/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2235/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **RENATO NEGREIROS VIEIRA DOS REIS**, CPF.760.353.367-87, matrícula nº10/20132, servidor efetivo no cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de fazenda - SEMFA, admitido no Município em 03/11/2000, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º, da LC de nº281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.282,50 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como vencimento base R$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais centavos), com previsão na LC nº 129/12, mais a importância de R$ 631,25 (seiscentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício garantido pelo art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 125,25 (cento e vinte cinco reais e vinte e cinco centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 808/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/55/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **LENIELCE MACHADO ALVES,** CPF 013.187.397-05, matrículanº 5526, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 592/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5784/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **CÉLIA REGINA MONTEIRO DA ROSA**, CPF 016.219.317-30, matrícula nº 10/9914, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - D, admitida em 08/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nºº770/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 4/5423/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **VALÉRIA RODRIGUES MARINS DE LIMA** , CPF 875.332.437-49, matrícula nº 10/5535, servidora efetiva no cargo de Professora de1ª a 4ª Série - D, admitida em 05/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 7º, §§ 3º e 5º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,38 (dois mil, oitocentos



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,35 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 334/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/4081/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **DENISE DA SILVA PEREIRA**, 015.606.797-86, matrícula nº 10/05777, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida em 21/02/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 12/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/433/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ROSANGELA BENÍCIO DE OLIVEIRA**, CPF 030.110.437-95, matrícula nº 10/5821, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº420/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3580/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MARLY CRESPO DE BARROS**, CPF 708.475.847-04, matrícula nº 10/5237, servidora efetiva no cargo de Supervisora Escolar -E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 15/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/198/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MERY VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF.581.274.457-20, matrícula nº10/15645, servidora efetiva no cargo de Professora de Geografia-D, admitida no Município em 22/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 549/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/4466/21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, por idade e Tempo de Contribuição, **NORMA ELIAS NEVES**, CPF 313.471.007-25, matrícula nº 10/17721, servidora efetiva no cargo de Odontóloga, admitida no Município em 05/05/2000, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar 83/06 e art. 6º da LC nº 281/22, com proventos mensais e integrais, no valor de R$ 4.507,30,(quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 3.467,15 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) conforme previsto na LC nº 132/12, mais a importância de R$ 866,79 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 173,36 (cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 075/2022 e PMBR nº 04/657/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ELIANE DE OLIVEIRA PIO**, CPF 782.005.557-04, matrícula nº 10/15636, servidora efetiva no cargo de Professora de Ciências - E, admitida em 22/04/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 195/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1462/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**,** ROSANGELA PEREIRA DE SANT'ANNA DOS SANTOS, CPF 016.072.577-18, matrícula nº 10/9921, servidora efetiva no cargo de Professora DE 1ª A 4ª SÉRIE - D, admitida em 08/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 722/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/0259/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**, ELIZABETH MAIA DOS SANTOS,** CPF 522.757.447-20, matrícula nº
10/15579, servidora efetiva no cargo de Professora de Ciências - D, admitida em 27/02/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 382/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3302/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **HUMBERTO CESAR DE CARVALHO**, CPF 806.213.177-72, matrícula nº 10/14711, servidor efetivo no cargo de Professor de Ciências - E, admitido em 27/02/1998, lotado na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,62 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,91 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 433/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4688/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ALMIR DE SOUZA RICHA** , CPF 803.383.997-04, matrícula nº 10/14822, servidor efetivo no cargo de Professor de Educação Física - D, admitido em 27/02/1998, lotado na SEMED, com fundamento no art.7º, §3º e §5º da LC 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 302/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2858/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/GDP/PREVIDE/2024, 28 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ROSEMERI FERREIRA LOBO,** CPF. 792.528.937-68, matrícula nº 10/05.500, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série – D**,** admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e § 5 do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento